

38

Câmara Municipal de São Vicente



PROJETO DE LEI Nº 97/56

DOCUMENTO Nº 1794/56

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de TAMBAÚ, a uma das vias públicas da cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1956

a) HUMBERTO OLIVA

CONSTA DO PROCESSO Nº

AFS/



Proc. 228/56